



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto PT Reis

Exmo. Sr.
Felipe Coelho Pinto
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

Sant'Ana do Livramento, 17 de novembro de 2025

Conforme projeto de lei nº 157/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento a seguinte EMENDA IMPOSITIVA:

Emendas ao projeto n.º 157/2025	
Emenda Orçamento N°	
Emenda Impositiva	(X) Sim () Não
Autoria:	Ver. Dagberto Reis
Beneficiário:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO- CNPJ 34249473/0001-49 Associação da Casa da Economia Solidária de Santana do Livramento
Valor Destinado R\$	R\$ 34.000,00
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	14 SEC MUN DESENVOLV. ECONOMICO
Unidade Orçamentária	14.01 SEC MUN DESENV ECON E UNIDADES SUBORDINADAS
Função	14.01.11 TRABALHO
Subfunção	14.01.11.334 FOMENTO AO TRABALHO
Programa	14.01.11.334.0263 AGENDA DESENVOLVE SANTANA
Projeto/Atividade	14.01.11.334.0263.4678 INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDARIA LOCAL
Natureza da Despesa	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 3339036000000 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Redução	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 399999000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS.
	VALOR: R\$ 34.000,00
	Recurso: 1500

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar o valor de R\$ 34.000,00 à **Casa da Economia Solidária**, para o desenvolvimento de um projeto voltado ao fortalecimento das atividades dos catadores da **Associação Novo Horizonte** e ao apoio às artesãs e empreendedores que integram a Casa.

A Associação Novo Horizonte desempenha um papel fundamental na cadeia da reciclagem em Santana do Livramento, promovendo inclusão social, sustentabilidade ambiental e geração de renda para famílias em situação de vulnerabilidade. No entanto, muitos dos catadores enfrentam **dificuldades estruturais e operacionais** para realizar o transporte de papéis e materiais recicláveis até o local onde a associação está instalada, o que compromete tanto a segurança quanto a eficiência do trabalho.

Diante disso, os recursos desta emenda serão aplicados na execução de um **projeto de apoio aos catadores**, visando **melhorar as condições de trabalho**, garantir maior autonomia no deslocamento dos materiais recolhidos e fortalecer a organização produtiva da Associação Novo Horizonte.

Além disso, a presente emenda também permitirá que a **Casa da Economia Solidária** mantenha sua participação em **eventos regionais e estaduais**, especialmente em Santa Maria e Porto Alegre, onde artesãs e integrantes da Casa tradicionalmente comercializam seus produtos e divulgam o trabalho desenvolvido no município. A participação nesses espaços é fundamental para ampliar a geração de renda, promover o artesanato local e fortalecer a economia solidária como política pública de desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, o vereador **Dagberto Reis** reafirma seu compromisso com a inclusão social, o meio ambiente, a geração de renda digna e o fortalecimento das iniciativas solidárias em nossa cidade, destinando este recurso para garantir melhores condições de trabalho, ampliar oportunidades e valorizar os trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária.



Dagberto Reis
Vereador (PT)